



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**ANEXO IV – Instrumento de Medição de Resultado**

<b>Indicador – Atendimento da prestação dos serviços</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir a prestação dos serviços conforme os critérios estabelecidos pela Administração
<b>Meta a cumprir</b>	Prestação dos serviços com qualidade, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência
<b>Instrumento de Medição</b>	Relatório da FISCALIZAÇÃO
<b>Forma de Acompanhamento</b>	In loco
<b>Periodicidade</b>	Por evento
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	Atraso na prestação dos serviços que prejudique o início do evento - 5 pontos  Fornecimento dos itens de alimentação com qualidade diversa ou inferior ao contratado – 4 pontos  Fornecimento dos itens de decoração com qualidade diversa ou inferior ao contratado - 3 pontos  Fornecimento do item de vestes talares com qualidade diversa ou inferior ao contratado - 4 pontos  Serviços de profissionais - Apresentação de pessoal em desacordo com os critérios contratados - 3 pontos  Espaços locados em desacordo com os critérios contratados - 4 pontos
<b>Início da vigência</b>	Data da assinatura do Contrato
<b>Faixa de ajuste no pagamento</b>	Pontuação por nota de empenho =  De 0 a 4 pts = Pagamento de 100% da nota fiscal.  De 5 a 09 pts = Desconto de 1% do valor total da nota fiscal.  De 10 a 15 pts = Desconto de 2% do valor total da nota fiscal.  Acima de 15 pts= Desconto de 3% do valor total da nota fiscal.
<b>Sanções</b>	Avaliação acima de 15 pontos, ensejará a aplicação de sanções previstas em contrato
<b>Observações</b>	A pontuação quanto aos mecanismos de cálculo é cumulativa por nota de empenho.